

O Brincante visa igualmente estimular à reflexão, o diálogo, a investigação, o debate e acredita que a acessibilidade é a garantia de inclusão e extensão da cultura por e para todos, para um diferencial de transformação social. Coordenado por profissionais considerados referência na área de arte-educação buscar oferecer ferramentas para vivenciar o fazer artístico, proporcionando ao participante a capacidade de refletir e entender a sociedade brasileira pela arte e cultura populares.

Neste sentido, o curso optativo "A Arte do Brincante para Educadores" visa contribuir para que os participantes estabeleçam um diálogo significativo com o conteúdo exposto, inovação nas estratégias didático-pedagógicas, por meio da arte-educação, por meio de presença da transformação humana na formação dos educadores, sobre o desenvolvimento do senso crítico e estético sobre as manifestações populares, na perspectiva de uma Educação Integral para uma Cidade Educadora.

II- OBJETIVOS:

-Fortalecer e ampliar o papel do educador como um provocador de questões, relacionando a arte, a estética e a construção de sentidos em cada situação educacional;

-Formar uma rede de reflexão entre os professores e profissionais das unidades educacionais, acerca das interfaces e desafios das culturas populares;

-Preparar professores para que possam criar ambientes de reflexão e criação onde o jogo, a experimentação, a representação sejam ponto de partida e instrumentos para expressão popular;

- Conduzir o estudo, a prática, a pesquisa e a vivência de manifestações artísticas como a dança, o canto e a confecção de instrumentos e adereços;

- Desenvolver potenciais criativos dos educadores e a percepção de que é possível unir pedagogicamente literatura, artes plásticas, teatro e música;

- Capacitar os educadores e multiplicar suas ações voltadas para o desenvolvimento de pessoas, usando a arte como teia de possibilidades pedagógicas;

- Contribuir para a formação do cidadão: tornando as pessoas mais críticas, que se sintam encorajadas e preparadas a ler e refletir sobre todas as formas de manifestação da cultura.

III - TEMÁTICAS:

Estas ações de formação enfocam a condução do estudo, a prática e a pesquisa de manifestações culturais:

- Canto – Um passeio pelo universo dos ritmos e cantigas da música brasileira. Os ritmos brasileiros são pano de fundo para o aluno entrar e contato com o universo dos instrumentos de percussão. Ao dominar a linguagem musical proposta, o aluno inicia suas próprias experimentações e composições, sempre com a orientação do professor.

- Dança - Prática das formas de dança presentes nos folguedos populares brasileiros, bem como estudo e reflexão sobre a sua função na educação brasileira. Promovendo tanto o contato com os ritmos e a prática da dança brasileira quanto à consciência corporal. Passos, posturas e movimentos das nossas danças populares, são assimilados e inspiram novas articulações, combinações criativas, envolvendo também a compreensão do universo simbólico.

IV - PÚBLICO ALVO:

Professor de Educação Infantil; Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I;

Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Coordenador Pedagógico; Diretor de Escola; Assistente de Gestão de Políticas Públicas e Auxiliar Técnico de Educação.

V - CARGA HORÁRIA: 12(dozes) horas

VI - CRONOGRAMA:

Serão realizados em três turmas nas Unidades CEU, localizados no município de São Paulo, como segue:

Turma A – Módulo Dança Popular Brasileira: dias 07/11 e 14/11 – das 08h00 às 14h00
Local: CEU ARICANDUVA - Rua Olga Fadel Abarca, S/N, Jardim Santa Tereza

Turma B – Módulo Música Popular Brasileira dias 07/11 e 14/11 - 08h00 às 14h00
Local: CEU CAMPO LIMPO - Avenida Carlos Lacerda, 678, Pirajussara

Turma C – Módulo Música Popular Brasileira dias 07/11 e 14/11 - 08h00 às 14h00
Local: CEU VILA ATLÂNTICA - Rua Cel. José Venâncio Dias, 840, Jardim Nadini

VII - INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas a partir de sua publicação até 05 de novembro ou o término das vagas por meio do link https://docs.google.com/forms/d/16b4qnwKjbo7MgxDNvH916BL1vYz9lq5AEwqGwF/viewform?usp=send_form, sendo contemplados os 40 primeiros inscritos em cada turma.

VIII - CERTIFICADO:

Farão jus ao certificado aos participantes que: a- Obtiverem a frequência mínima de 100%; b- Aproveitamento "S" (satisfatório).

IX - INFORMAÇÕES GERAIS:

Os selecionados deverão levar holerite no primeiro dia do curso. X - ÁREA PROMOTORA: SME – COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS E CEUs

XI - COORDENAÇÃO/ DIVULGAÇÃO: SME– COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS E CEUs.

COMUNICADO Nº 1.547, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Coordenação dos CEUs e Educação Integral, e CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao estabelecido no art. 9º da Portaria nº 5.543, de 1.997.

COMUNICA os procedimentos para o referendo dos Professores de Bandas e Fanfarras e o Processo de Escolha e Atribuição de Aulas para o exercício de 2016, na seguinte conformidade.

1. O art. 8º da Portaria nº 5.543, de 1.997, determina que na 1ª (primeira) quinzena do mês de novembro de cada ano, o Conselho de Escola realizará avaliação do trabalho desenvolvido pelo Professor de Bandas e Fanfarras e apreciação de sua Proposta de Trabalho para o ano letivo subsequente, deliberando pela continuidade ou não na Unidade Escolar.

2. Para o referendo deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

a) O (a) Professor(a) deverá preencher a Ficha constante do ANEXO II, parte integrante deste Comunicado na SME/Coordenação dos CEUs e Educação Integral/ Núcleo de Música.

b) O (a) Professor(a) deverá apresentar o Plano de Trabalho para o ano de 2016 ao Diretor da Escola para análise antes do referendo.

c) O Conselho de Escola deliberará pela continuidade ou não do trabalho do Professor de Bandas e Fanfarras para 2016, registrando a decisão na Ficha constante do ANEXO I deste Comunicado (independentemente da decisão do Professor de querer continuar ou não na Unidade) e enviá-lo para a respectiva DRE, até o dia 11/12/15, para posterior encaminhamento à SME/Coordenação dos CEUs e Educação Integral/ Núcleo de Música, até o dia 18/12/15.

3. A Ficha constante do ANEXO I será encaminhada para as Unidades Escolares via e-mail para impressão.

4. Na hipótese de o Professor não preencher a Ficha constante do ANEXO II ou a Unidade Educacional não enviar o ANEXO I, até o dia 12/12/15, serão consideradas disponíveis para o Processo de Escolha/Atribuição/2016 as Unidades atribuídas àquele Professor no ano de 2015, devendo o mesmo participar do novo Processo de Escolha /Atribuição em 2016, observada a escala de pontuação.

5. Em caso de deliberação pela continuidade do(a) Professor(a) na Unidade Educacional, deverá ser enviada a Ficha constante do ANEXO I, ficando dispensada a apresentação da cópia da ata da reunião.

6. Na hipótese de deliberação pela não continuidade do(a) Professor(a) na U.E, caberá ao Diretor de Escola anexar cópia da Ata da reunião do Conselho de Escola e relatório detalhado do trabalho desenvolvido pelo Professor, devidamente assinado e enviá-los juntamente com a Ficha constante do ANEXO I para que o (a) Professor (a) seja indicado (a) para outras Unidades Escolares ou não.

7. Farão parte da Listagem de Unidades disponíveis para o Processo de Escolha/Atribuição de Aulas/2016 dos Professores de Bandas e Fanfarras, apenas as Unidades que, em 2015, declararam interesse pelo Projeto e entregaram relatório de Instrumentos Musicais que possuem na Unidade.

ANEXO I DO COMUNICADO Nº 1.547, DE 28/10/2015. AVALIAÇÃO DO TRABALHO DO PROFESSOR DE BANDAS/ FANFARRAS -2015/2016 E REFERENDO DO CONSELHO DE ESCOLA

1 – UNIDADE DE EXERCÍCIO EMEF..... Diretoria Regional de Educação.

2 – DADOS DO PROFESSOR Nome:..... RF:.....

3 – PARECER DO CONSELHO DE ESCOLA Data da reunião do Conselho de Escola: ____/____/2015 Número total de Alunos envolvidos no projeto: _____ (Colocar número total de alunos da banda ou fanfarras, linha de frente, iniciação musical e outros alunos atendidos pelo professor)

O(a) Professor(a) : Cumprir o plano de trabalho programado em 2015? () sim () não É envolvido e dedicado ao trabalho e aos alunos? () sim () não É assíduo? () sim () não É prestativo em atender solicitações para apresentações? () sim () não É zeloso pelo material da Banda/Fanfarras? () sim () não

Fez em 2015 as duas apresentações fora do âmbito escolar como rege a Portaria SME nº 5.543 de 18/09/97? () sim () não * Em caso negativo justificar no verso o motivo Apresentou o plano de trabalho para 2016 para o Conselho? () sim () não

Baseado nas questões acima o Conselho de Escola delibera pela: () Continuidade () Não continuidade (Somente em caso de não continuidade a Unidade Escolar deverá fazer por escrito um relatório descrevendo todo trabalho do Professor em 2015 e os motivos que levaram a esta deliberação)

Data: ____/____/2015 Assinatura do Professor Assinatura e carimbo da Direção ANEXO II DO COMUNICADO Nº 1.547, DE 28/10/2015. REFERENDO DO PROFESSOR DE BANDAS E FANFARRAS 2015-2016

1 – DADOS DO SERVIDOR: Nome:..... RF:.....

2 – UNIDADES DE EXERCÍCIO: (SEDE) EMEF:.....

DRE:..... Categoria Técnica do Grupo: Categoria Etária: Grupo de Marcha () Grupo de Concerto () (2ª UNIDADE) EMEF:.....

DRE:..... Categoria Técnica do Grupo: Categoria Etária: Grupo de Marcha () Grupo de Concerto ()

3 – MANIFESTAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) SOBRE LOCAL/ LOCAIS DE SERVIÇO. O (a) Servidor (a) acima identificado (a), tendo em vista o contido no artigo 10 da Portaria nº 5.543/97, declara: (Assinalar apenas uma opção)

() Desejo em 2016 permanecer em exercício na(s) mesma(s) Unidade(s) indicada(s) no campo 02, referente à Jornada de Opção.

() Não desejo em 2016 permanecer em exercício na(s) mesma(s) Unidade(s) indicada(s) no campo 02, referente à Jornada de Opção.

() Desejo alterar, parcialmente, os locais de serviço indicados no campo 02, referente à Jornada de Opção, permanecendo em exercício em 2016 apenas na EMEF:.....

Diretoria Regional de Educação: Telefone Celular do professor: _____

Telefone Residencial: _____ E-mail do Professor: _____ Assinatura do Servidor Data ____/____/2015

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO CHEFE DE GABINETE

SUBSTITUIÇÕES
Diretoria Regional de Educação de Itaquera
Port. 6911/2015 - 740.213.9, Vínculo 1 - ROSA MARIA BERNARDES DA SILVA, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF José Querino Ribeiro, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 161076116000000, em substituição a CLEOPATRA FERREIRA ALVES, Registro nº 736.889.5, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 21/9/2015 a 5/10/2015, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 6912/2015 - 803.661.6, Vínculo 1 - SHEILA CRISTINA SILVA AUGUSTO SOUZA, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Governador Mario Covas, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 161076150000000, em substituição a MARCIO DE PAULA SILVEIRA, Registro nº 773.839.1, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 5/10/2015 a 19/10/2015, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 6913/2015 - 660.402.1, Vínculo 1 - THELMA APARECIDA PASTORE, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Brigadeiro Faria Lima, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161068154000000, em substituição a LUIS FRANCISCO ALVES REDONDO, Registro nº 575.848.3, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 19/10/2015 a 2/11/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé
Port. 6914/2015 - 568.902.3, Vínculo 2 - MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE VASCONCELLOS, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Marina Nogueira de Souza Martins, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161069141000000, em substituição a RITA DE CASSIA FALCAO, Registro nº 675.432.5, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 12/10/2015 a 28/10/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 6915/2015 - 139.871.7, Vínculo 2 - SHIRLEY PONTES, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Coronel Helio Franco Chaves, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 161069118000000, em substituição a LEVI GERMANO DO NASCIMENTO, Registro nº 553.268.0, Vínculo 3, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 19/10/2015 a 2/11/2015, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Diretoria Regional de Educação de São Mateus
Port. 6916/2015 - 690.247.2, Vínculo 1 - DAYSE AUGUSTA NUNES, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Cidade de Osaka, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161080145000000, em substituição a SANDRA APARECIDA CASSIA DO NASCIMENTO DE MELLO, Registro nº 693.990.2, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 1/9/2015 a 30/10/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 6917/2015 - 793.980.9, Vínculo 1 - JULIANA DO NASCIMENTO ALVES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Rodrigo Mello Franco de Andrade, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161080134000000, em substituição a CLEIDEMAR SAMPAIO GONCALVES, Registro nº 740.624.0, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 17/8/2015 a 11/9/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 6918/2015 - 793.980.9, Vínculo 1 - JULIANA DO NASCIMENTO ALVES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Rodrigo Mello Franco de Andrade, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161080134000000, em substituição a CLEIDEMAR SAMPAIO GONCALVES, Registro nº 740.624.0, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 21/9/2015 a 5/10/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 6919/2015 - 800.128.6, Vínculo 1 - VIVIAN DA SILVA BARROS, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Engenheiro Aldo Giannini, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161077139000000, em substituição a IZILDINHA FURLANETTO FIGUEIREDO, Registro nº 568.986.4, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 19/10/2015 a 2/11/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação de São Miguel
Port. 6921/2015 - 800.128.6, Vínculo 1 - VIVIAN DA SILVA BARROS, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Engenheiro Aldo Giannini, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161077139000000, em substituição a IZILDINHA FURLANETTO FIGUEIREDO, Registro nº 568.986.4, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 19/10/2015 a 2/11/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

SME
Port. 6920/2015 - 583.533.0, Vínculo 5 - MAGALY IVANOV, Assistente Técnico de Educação I, em comissão, para exercer o cargo de Assessor Técnico Educacional, Referência DAS-12, no Gabinete desta Secretaria, EH: 160100000000000, em substituição a ANA HELENA VAL GROTH LOPES, RF nº 681.083.7, Vínculo 2, Assessor Técnico Educacional, Referência DAS-12, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 29/10/2015 a 17/11/2015, dentre integrantes da carreira do magistério municipal, com licenciatura plena.

Diretoria Regional de Educação da Penha
Port. 6921/2015 - 602.587.1, Vínculo 3 - CASSIANO ALVES MACEDO, Assistente Técnico de Educação I, em comissão, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, na Divisão Técnica de Programas Especiais, da Diretoria Regional de Educação da Penha, EH: 161074006000000, em substituição a ELIANA BARBOSA MARCHESINI, RF nº 568.868.0, Vínculo 1, Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 8/9/2015 a 22/9/2015, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
SME
INTERESSADO: MARCIA ANTONIA MARTINS DE MELLO – R.F.: 477.402.7/2 – ASSUNTO: Permanência da Gratificação de Função – DEFIRO a permanência da Gratificação de Função no percentual de 130% sobre o padrão QPA01A, nos termos do artigo 10 da Lei 10.430/88, com as alterações introduzidas pelas Leis 11.410/93, 11.511/94, 11.951/95 e 12.568/98, a partir de 03/10/2015.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
SME
TID 14148401 - DRE/PJ - Rescisão de contrato – Hailton Vianna Canal (RF 795.947.8) - I – Pela competência a mim subdelegada pela Portaria SME nº 3.295, de 05/06/2007, em conformidade com a autorização contida no Decreto nº 48.252/2007 e considerando toda a instrução do presente, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, RESCINDO, com fulcro no inciso III, do artigo 9º, da Lei nº 10.793/89 c.c. o inciso III da cláusula quarta do termo de ajuste, o contrato para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado com Hailton Vianna Canal (RF 795.947.8), para exercer as funções de Professor de Ensino Fundamental II e Médio.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 APOSENTADORIA DEFERIDAS, dos servidores abaixo:
Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

518.614.5/2 – ROBERTO GOMES DA SILVA, proc. 2015-0.234.939-2, Título 2932/2015/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL II, CAT 1, B6, SME.

520.196.9/2 – MARIA LUCIA DA SILVA, proc. 2015-0.193.992-7, Título 2922/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21C, SME.

534.919.2/1 – TEREZINHA DAVID MARTINELLI, proc. 2015-0.234.920-1, Título 2929/2015/SME, INSPETOR DE ALUNOS, QPE 03A, SME.

556.355.1/3 – MARIA DAS MERCES DE SOUZA SILVA, proc. 2015-0.233.837-4, Título 2925/2015/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL II, CAT 2, B7, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

549.165.7/2 – ELAINE CRISTINA PAVANELLI GOMES, proc. 2015-0.234.924-4, Título 2928/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

575.047.4/1 – WANIA CRISTINA DIAS MONTEIRO, proc. 2015-0.232.594-9, Título 2923/2015/SME, PROF. SUBST. DE 1º GRAU, NIVEL I, CAT 3, QPE 14A, SME.

586.181.1/2 – ROSEMARY ALVES NATAL SENA, proc. 2015-0.216.695-6, Título 2863/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

601.482.8/2 – MONICA APARECIDA BEVILACQUA, proc. 2015-0.235.609-7, Título 2926/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

677.532.2/1 – ROSANGELA ELVINA VIEIRA ROSSATO, proc. 2015-0.232.516-7, Título 2920/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

686.272.1/2 – MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BORGES, proc. 2015-0.231.764-4, Título 2924/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 17B, SME.

Observação:
Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a CONAE-2, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

RETIFICAÇÃO
518.347.2/2 – IVONE DEL NERO CARDONA, proc. 2005-0.166.279-7. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 15, publicado no DOC de 23/08/2005, para constar: Aposentadoria nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, e não como constou.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI Nº 8.989/79. DRE-PE

REG.FUNC./VINC. NOME QO DATA E.H.

611.949.2/1 QUNDA RITA DE LIMA GABRIEL 5º 03/09/2015 16107416000000

680.967.7/1 ROSEMEIRE BATISTA DO NASCIMENTO 3º 12/08/2015 16107414800000

748.739.8/1 VANESSA GOMES DE OLIVEIRA OBRANOVICH 2º 20/09/2015 16107415700000

751.354.2/2 ELISANA APARECIDA DOMICIANO DE JOANI 1º 16/08/2015 16107422400000

770.964.1/1 CATARINA ALVES ESTEVES 2º 16/08/2015 16107419000000

790.728.1/2 NIVEA MARIA MATTEOCCI 1º 07/09/2015 16107414800000

793.651.6/1 SORAIA DE SOUZA FARIA 1º 17/09/2015 16107417800000

793.652.4/1 ANDREA RODRIGUES ANTONIO 1º 30/09/2015 16107410500000

794.166.8/1 ESTER BARBOSA TORRES 1º 12/09/2015 16107418800000

794.262.1/1 VANDA BITENCOURT ROCHA 1º 13/09/2015 16107416100000

794.369.5/1 KESIA BARBOSA DE SOUZA CAMARGO 1º 29/09/2015 16107450000200

819.438.6/1 LUCIANA ESTEVES DE FARIA 1º 12/08/2015 16107418800000

OUTROS-EXM
DRE-PE

600.680.9/3 RITA DE CASSIA DOS REIS 4º 10/08/2015 161074202000000

600.680.9/4 RITA DE CASSIA DOS REIS 1º 25/08/2015 161074208000000

600.680.9/4 RITA DE CASSIA DOS REIS 2º 25/08/2015 161074208000000

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DESPACHO DA ACESSORA ESPECIAL DEFERIDOS

DRE-BT
TABELA (TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

77931972 * ZILMA DA SILVA BRITO 2015-0.179.362-0 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 11/10/2013

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3 8044066/1 * ELLEN SATIKO CHIBA 2015-0.179.358-2 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 23/04/2015

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3 8018723/1 * RODRIGO DE SOUSA E SILVA 2015-0.179.380-9 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 09/01/2015

PROF